

DECRETO LEGISLATIVO 002/2.007

CONCEDE TITULO DA CIDADÃ TACURUENSE “Honoris Causa” a SRª MARIA APARECIDA PALHANO.

Valmir Otilio da Silveira, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargos lhe confere, e amparado pelo disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacuru-MS, faz saber que o Plenário aprovou e PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido titulo de CIDADÃ TACURUENSE “Honoris Causa” a SRª MARIA APARECIDA PALHANO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - A entrega do diploma concedendo o Titulo mencionado no artigo primeiro, será em sessão solene a ser designada a posterior, comunicando-se a homenageada, bem como as autoridades constituídas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 28 de maio de 2.007.

VALMIR OTILIO DA SILVEIRA
Presidente